

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02300, de 30 de abril de 2018

DECRETO Nº 02300/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 6.002,00 (seis mil dois reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.14.422.1402.2.051 - MANUTENCAO PROCON				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	756		100	5.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	757		100	1.000,00
02.07.12.361.1202.2.055 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	754	ENSINO	101	1,00
02.08.10.301.1002.2.063 - MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	755	SAUDE	101	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.002,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:


CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.14.422.1402.2.051 - MANUTENCAO PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331		100	6.000,00
02.07.12.361.1202.2.055 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	378	ENSINO	101	1,00
02.08.10.301.1002.2.063 - MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	452	PACS	148	1,00
TOTAL DE RECURSOS				6.002,00



MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02300, de 30 de abril de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 30 de abril de 2018.



Sérgio Arlindo C. Paoliello

Prefeito